



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da **13ª Sessão Extraordinária** realizada no dia doze do mês de Agosto do ano de 2020. Às nove e trinta horas da manhã de portas fechadas, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores Wânia Gonçalves de Oliveira, Bruno Santos Mena, Marcos Icassatti Porte, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Valdemar Frigeri, Valdemir Dias de Abreu e Cleber Cardoso da Silva. Primeiramente a Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira cumprimentou a todos, constando haver número legal de Edis, declarou aberta esta sessão. Após, solicitou ao Primeiro Secretário Bruno Santos Mena que fizesse a leitura das matérias constantes na Pauta da Sessão, quer seja; **Projeto de Lei Nº 1047/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.” Acompanhado de Pedido de Urgência Especial ofício nº 102-4/GP/2020. **Projeto de Lei nº 1048/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar dentro dos blocos para enfrentamento da emergência COVID-19-suas, e dá outras providências.” Acompanha ofício nº 103-4/GP/2020 que encaminha pedido de tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 1049/2020 de autoria do Poder Executivo** o qual, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.” Acompanhado de Pedido de Urgência Especial nº 104-4/GP/2020. Iniciando a fase de discussão e votação, a Presidente colocou em discussão e votação os projetos de Lei, iniciando-se pelo ofício nº **102-4/GP/2020** que encaminha pedido de tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 1047/2020 de autoria do Poder Executivo**, o qual restou aprovado por unanimidade sem que houvesse discussão. Após, colocou em discussão e votação, o referido projeto de Lei 1047/2020, restando o mesmo também aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Seguindo, a Presidente, colocou em discussão e votação, o ofício de Urgência Especial nº **103-4/GP/2020** referente ao de Lei nº 1048/2020 de autoria do Poder Executivo, o qual restou aprovado por unanimidade. Após, colocou-se em discussão e votação o referido projeto em comento, sendo aprovado por unanimidade sem discussão. Assim, colocou-se em discussão e votação o ultimo ofício de urgência especial nº **104-4/GP/2020**, referente ao Projeto de Lei 1049/2020, restando assim aprovado por unanimidade. Seguindo, colocou-se em discussão e votação o referido projeto de lei 1049/2020, restando o mesmo aprovado por unanimidade pelos nobres Edis presentes na sessão. Vale ressaltar que os pareceres referentes aos projetos em pauta nesta presente sessão, foram feitos oralmente, pelo relator Marcos Icassatti Porte, conforme autoriza o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, todos restaram aprovados por unanimidade sem discussão. Nada mais havendo, a Presidente em Wânia Gonçalves de Oliveira, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Bruno Santos Mena

Cleber Cardoso da Silva

José Roberto Teruel

Julia Uczai

Marcos Icassatti Porte

Valdemar Frigeri

Valdemi Dias de Abreu

Wânia Gonçalves de Oliveira